

PROJETO DE LEI CM N° 022-02/2018

Denomina de Rua “**MARCOS ANDRÉ PRASS**” uma via Pública localizada no Loteamento Coliseu no Bairro Bom Pastor e no Loteamento Montanha III no Bairro Montanha.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “**Marcos André Prass**” a via Pública localizada no Loteamento Coliseu, Bairro Bom Pastor e no Loteamento Montanha III, Bairro Montanha nesta cidade, conforme identificado no mapa em anexo como “**Rua D**” que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de abril de 2018.

Waldir Sérgio Gisch

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de “**MARCOS ANDRÉ PRASS**” para a “Rua D” localizada no Loteamento Coliseu, Bairro Bom Pastor e Loteamento Montanha III, Bairro Montanha. O Sr. Marcos André Prass nasceu em 31 de maio de 1977 no município de Lajeado, filho do Sr. Auri Astor Prass e Ilca Prass. Como morava no Bairro São Cristóvão cursou a Pré-escola no Colégio Sinodal Gustavo Adolfo. Seus pais foram morar no Bairro Montanha, com isto foi estudar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Scherer. Após estudou no Colégio Evangélico Alberto Torres. Aos 14 anos, iniciou sua carreira profissional na Empresa de ônibus Scherer Transportes como cobrador. Após foi trabalhar na empresa Estofados Conforto S/A, desempenhando a função de Montador de Sofá. Decorridos dois anos foi trabalhar na Empresa Apomedil S/A - Veículos no setor de Peças, tendo trabalhado por cerca de três anos. Foi convidado a trabalhar no setor de peças e orçamento da Empresa Retificadora de Motores Alto Taquari, local onde trabalhou até seu falecimento. Tendo concluído o Ensino Médio foi cursar o ensino superior junto a UNIVATES no Curso de Comércio Exterior vindo a falecer dois anos antes de sua formatura. Além de trabalhar e estudar também era Instrutor junto ao Centro de Formação de Condutores Delazeri. Exemplo de conduta, era admirado por familiares e pelos amigos. Faleceu em 18 de março de 2005, em acidente automobilístico na

RST 453 km 07 quando estava na carona de um veículo que chocou-se contra uma carreta vindo

a falecer no local, vítima de Hemorragia interna por ruptura de grandes vasos e Poli traumatismo.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis e a consequente aprovação.

Atenciosamente,

Waldir Sergio Gisch

Vereador